

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI  
17.114.222/0001-38

02 Razão Social/Nome  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP  
11 Nome  
JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO

17 CTPS (nº, série, UF)  
069.414.044-93

18 CPF  
069.414.044-93

19 Data de Nascimento  
18/09/1987

20 Nome da Mãe  
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão  
12/08/2025

25 Data do Aviso Prévio  
25/09/2025

26 Data de Afastamento  
25/09/2025

27 Cod. Afastamento  
PD0

29 Pensão Alim. (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

31 Código Sindical  
020.409.873.440 -

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
71.204.010/0001-97 SINETH-SÃO LOURENÇO

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



**Empresa:** Clube de Autocura Pousada SPA  
**Colaborador:** JÚLIO SEVERINO DA SILVA FILHO  
**Cargo:** Auxiliar de manutenção predial  
**Período:** 01/09/2025 - 25/09/2025

**Empresa CPF/CNPJ:** 17.114.222/0001-38  
**Colaborador CPF:** 069.414.044-93  
**Admissão:** 05/08/2025

Em: 25/09/2025 11:17:21 (-03:00)  
Total de registros: 25  
Gerado pelo sistema: **flit**

Data	Previsto	Realizado	H. trab.
01/09/25 - Seg	Folga	Folga	00:00
02/09/25 - Ter	08:00 12:00   13:00 17:00	07:59 12:00 (A)   13:02 16:51 (A)	07:50
03/09/25 - Qua	08:00 12:00   13:00 17:00	07:55 11:48 (M)   12:57 17:00 (A)	07:56
04/09/25 - Qui	Folga	Folga	00:00
05/09/25 - Sex	Folga	Folga	00:00
06/09/25 - Sáb	08:00 12:00   13:00 17:00	08:01 10:57 (M)	02:56
07/09/25 - Dom	Feriado	Feriado	00:00
08/09/25 - Seg	Folga	Folga	00:00
09/09/25 - Ter	Folga	Folga	00:00
10/09/25 - Qua	08:00 12:00   13:00 17:00	07:59 12:00 (M)   12:58 16:55 (M)	07:58
11/09/25 - Qui	08:00 12:00   13:00 17:00	08:00 12:01 (M)   13:11 17:02 (M)	07:52
12/09/25 - Sex	Folga	Folga	00:00
13/09/25 - Sáb	Folga	Folga	00:00
14/09/25 - Dom	Folga	Folga	00:00
15/09/25 - Seg	Feriado	Feriado	00:00
16/09/25 - Ter	08:00 12:00   13:00 17:00	Falta	00:00
17/09/25 - Qua	08:00 12:00   13:00 17:00	Folga	00:00
18/09/25 - Qui	Folga	07:53 (M)	00:00
19/09/25 - Sex	Folga	Falta	00:00
20/09/25 - Sáb	Folga	Folga	00:00
21/09/25 - Dom	Folga	Folga	00:00
22/09/25 - Seg	08:00 12:00   13:00 17:00	Falta	00:00
23/09/25 - Ter	08:00 12:00   13:00 17:00	Falta	00:00
24/09/25 - Qua	Folga	Folga	00:00
25/09/25 - Qui	Folga	Folga	00:00
			<b>34:32</b>

**Legenda:** (M) Marcação (A) Ajuste Manual (AB) Abono Parcial (AT) Atestado Parcial (HE) Horas extras (BH) Banco de horas

---

JÚLIO SEVERINO DA SILVA FILHO

---

Clube de Autocura Pousada SPA

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI  
17.114.222/0001-38      02 Razão Social/Nome  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP      11 Nome  
JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO

17 CTPS (nº, série, UF)      18 CPF  
069.414.044-93      19 Data de Nascimento  
18/09/1987      20 Nome da Mãe  
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 12/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 25/09/2025	26 Data de Afastamento 25/09/2025	27 Cod. Afastamento PD0	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

---

151 Assinatura do Trabalhador

---

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

SR(a). JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO

Pelo presente, o notificamos que a IMEDIATO da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma e por isso avisá-lo, nos Termos e para os efeitos do dispositivo no Art. 445, parágrafo único da CLT.

INICIO DO CONTRATO: 12/08/2025

TERMINO DO CONTRATO: 25/09/2025

Pedimos a devolução da presente com seu "CIENTE"

Saudações,

.....

EXTREMA, 25 de Setembro de 2025

CIENTE,

.....

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

.....

ASSINATURA DO EMPREGADO

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DAS ACACIAS, 510			04 Bairro DO MORRO GRANDE		
05 Município EXTREMA		06 UF MG	07 CEP 37.640-000	08 CNAE 8630-5/03	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP	11 Nome JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Estrada MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 308			13 Bairro PARK OLIVOTTI		
14 Município EXTREMA		15 UF MG	16 CEP 37.640-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 069.414.044-93
19 Data de Nascimento 18/09/1987	20 Nome da Mãe JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 950,00	24 Data de Admissão 12/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 25/09/2025	26 Data de Afastamento 25/09/2025	27 Cod. Afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.250,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____ %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 250,00	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 125,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 41,67
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.666,67</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,11	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 18,75
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DIAS FALTAS DSR.)	R\$ 50,00
115.2 Outros Descontos (DIAS FALTAS.)	R\$ 150,00	115.3 Outros Descontos (HORAS FALTAS PARCIAL)	R\$ 101,81		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 391,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.275,00</b>

### RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 34 - JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO			CTPS:	
Cargo: ASSISTENTE DE MANUTENCAO	PIS:	Data nascto:	18/09/1987	Salário: 1.500,00
Data admissão: 12/08/2025	Data opção: 12/08/2025	Data aviso: 25/09/2025	Data demissão: 25/09/2025	Data projeção:
Motivo demissão: Término do contrato de trabalho tempo determinad	Data pagamento: 03/10/2025			

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9180	SALDO DE SALARIO DIAS.	25,00	1.250,00	
<b>13º Salário</b>				
8550	13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO.	2,00	250,00	
<b>Férias Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	125,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	41,67	
<b>Descontos</b>				
8794	DIAS FALTAS DSR.	1,00		50,00
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO .	7,50		71,11
989	INSS 13 SAL.RESCISAO.	7,50		18,75
<b>Falta Integral</b>				
8792	DIAS FALTAS.	3,00		150,00
<b>Falta Parcial</b>				
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	5:26		101,81
		<b>Totais:</b>	1.666,67	391,67
		<b>Líquido rescisão:</b>		1.275,00

#### Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00	Saldo de Salário:	1.250,00
Base FGTS Mensal:	948,19	Dias Estabilidade:	0
FGTS Mensal:	75,85	Aviso Indenizado:	NÃO
Base FGTS 13º:	250,00		
FGTS 13º:	20,00		<b>13º Salário</b>
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00		
FGTS Aviso Prévio:	0,00		
FGTS 20%:	0,00	Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
FGTS 40%:	0,00	2	Nenhum
Contribuição Social 10%:	0,00		
Base INSS Mensal:	948,19		
Base INSS 13º Salário:	250,00		
Base IRRF Mensal:	948,19		
Abat. IRRF Mensal:	71,11		
Base IRRF 13º Salário:	250,00		
Abat. IRRF 13º Salário:	18,75		
Base IRRF Férias:	0,00		
Abat.IRRF Férias:	0,00		
Base IRRF Part. Lucros:	0,00		
Abat.IRRF Part. Lucros:	0,00		

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 03/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 95,85  
**Número da Guia:** 0125092593780150-5 **Data Emissão:** 25/09/2025 15:22:21 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.114.222/0001-38			Tomador: Sem Tomador		Relação de Trabalhadores									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO	35	069.414.044-93	101	03/10/2025	Rescisório		948,19	75,85	0,00	0,00	0,00	75,85
09/2025		JULIO SEVERINO DA SILVA FILHO	35	069.414.044-93	101	03/10/2025	Verba Indenizatóri		250,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
						Total do Tomador		Sem Tomador	1.198,19	95,85	0,00	0,00	0,00	95,85
						Total do Estabelecimento		17.114.222/0001-38	1.198,19	95,85	0,00	0,00	0,00	95,85
						Total FGTS			1.198,19	95,85	0,00	0,00	0,00	95,85

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 03/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 95,85  
**Número da Guia:** 0125092593780150-5 **Data Emissão:** 25/09/2025 15:22:21 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

### Relação de Categorias

**Estabelecimento:** 17.114.222/0001-38

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	1	1.198,19	0,00	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	95,85
	<b>Total FGTS</b>		<b>1.198,19</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contratado a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998  
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.016/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Servidor público com cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Exercente de mandato eleutivo  
 304 - Servidor público exercente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Militar  
 308 - Conscrito  
 309 - Agente público - Outros  
 310 - Agente público eventual  
 311 - Ministros, Juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Auxiliar local  
 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato  
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS  
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal  
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 738 - Contribuinte individual - Cooperado integrado a cooperativa de produção  
 741 - Cooperado integrado a cooperativa de produção  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990  
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estagiário  
 902 - Médico residente  
 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 03/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 95,85  
**Número da Guia:** 0125092593780150-5 **Data Emissão:** 25/09/2025 15:22:21 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	17.114.222/0001-38	1	1.198,19	0,00	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	95,85
	<b>Total FGTS</b>		<b>1.198,19</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 03/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 95,85  
**Número da Guia:** 0125092593780150-5 **Data Emissão:** 25/09/2025 15:22:21 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

### Relação de Tipos de Valor

**Estabelecimento:** 17.114.222/0001-38

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	21 - FGTS mês da rescisão	1	948,19	0,00	75,85	0,00	0,00	0,00	0,00	75,85
09/2025	22 - FGTS 13º salário rescisório	1	250,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		<b>Total FGTS</b>	<b>1.198,19</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 03/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 95,85  
**Número da Guia:** 0125092593780150-5 **Data Emissão:** 25/09/2025 15:22:21 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

### Relação de Tomadores de Serviço

**Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	1	1.198,19	0,00	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	95,85
<b>Total FGTS</b>		<b>1.198,19</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>

CPF/CNPJ do Empregador  
17.114.222

Nome/Razão Social do Empregador  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

Pagar este documento até  
03/10/2025  
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

Nº de Pág.  
1

Identificador  
0125092593780150-5

Tag  
17114222 09/2025 RESCISORIA

95,85

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	1	0,00	95,85	0,00	0,00	95,85
<b>Total FGTS:</b>		<b>0,00</b>	<b>95,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95,85</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

95,85

## Observações

Data de geração da Guia: 25/09/2025 às 15:22:21 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

